

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 616, de 20 de setembro de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DA SELEÇÃO PARA
DISCENTES VOLUNTÁRIOS - APOIO E EXECUÇÃO DE AÇÃO
EXTENSIONISTA**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº 206/2023, alterado pela Portaria nº 552/2023, cujo resultado divulgado pela Portaria nº 600/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/08, 29/08 e 13/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recurso, da seleção para discentes voluntários desta Universidade visando atuação em atividades de apoio e execução de ação extensionista, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

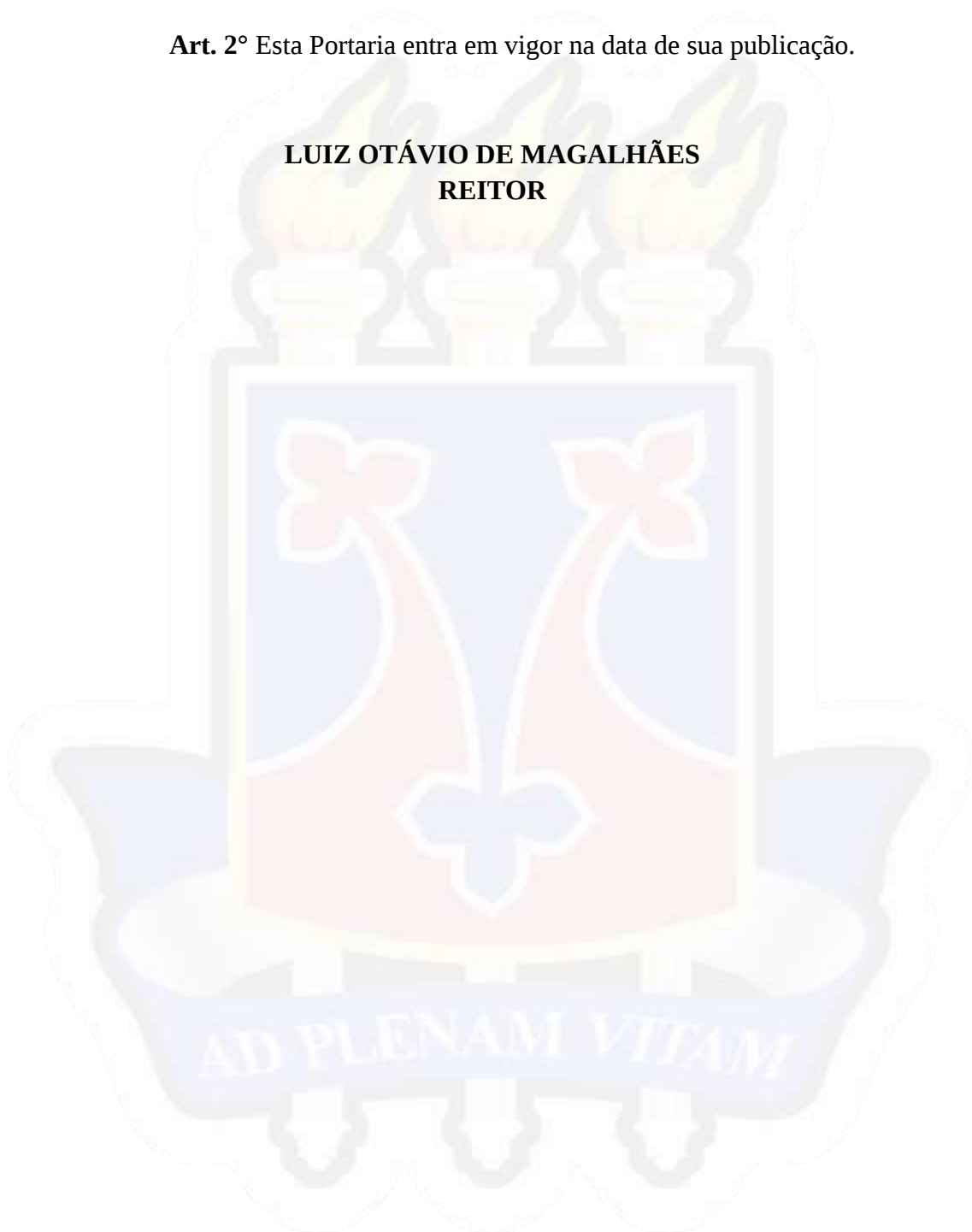
Classificação	Nome do candidato	Matrícula
1º Colocado	Flávio dos Santos de Oliveira	201912273
2º Colocado	Gisely Katry dos Santos Pessoa	201912258
3º Colocado	Fernanda Santos Campos	201911958
4º Colocado	Maria Beatriz Silva	202020475
5º Colocado	Bruna Souza Cardoso	202200048
6º Colocado	Lívia Almeida Santos	202110646

Campus de Vitória da Conquista

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Campus de Vitória da Conquista